



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos 1254

J.A.04-R

Estado de São Paulo

Em de de 19

L. E. I. Nº 878
de 7 de maio de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Tênis Clube São José na realização do 5º - Campeonato do Interior de Basquete masculino a realizar-se em São José dos Campos de 21 a 28 de abril do corrente.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$... Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas - Item V do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de maio de 1.962.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em sete de maio de mil novecentos e sessenta e dois.